
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 02/2019

RETIFICAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, a retificação de data do DECRETO Nº 02/2019, de 11 de Janeiro de 2019 que **“Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal”**, por motivo de mero erro matéria.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 02/2019, de 11 DE Janeiro de 2018

LEIA-SE

DECRETO Nº 02/2019, de 11 DE Janeiro de 2019.

Alvorada de Minas, 18 de fevereiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Josemeire Perciliana Dumont

Código Identificador:F2AEC089

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/02/2019. Edição 2447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>